



POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E POPULAÇÃO IDOSA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

GOV.BR/CIDADES



**AUDIÊNCIA PÚBLICA “PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO: COMO
GARANTIR QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS IDOSAS NOS
PRÓXIMOS 45 ANOS?”**

2 de setembro de 2025

Nathan Belcavello de Oliveira

Assessor Técnico Especializado | Analista de Infraestrutura | Geógrafo

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Competências constitucionais sobre desenvolvimento urbano:

- União

- **estabelecer diretrizes** (art. 21, XX);
- **promover programas habitacionais e de saneamento** (art. 23, IX);
- **legislar normas gerais sobre Direito Urbanístico** (art. 24, I e § 1º).

- Estados e Distrito Federal

- **promover programas habitacionais e de saneamento** (art. 23, IX);
- **legislar sobre Direito Urbanístico** (art. 24, I).

- Municípios e Distrito Federal

- **promover programas habitacionais e de saneamento** (art. 23, IX);
- **ordenamento territorial, uso e ocupação do solo urbano** (art. 30, VIII).

POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A PESSOA IDOSA HOJE

- Habitação (Lei nº 14.620, de 2023):
 - Priorização no atendimento Faixa 1 e adaptação do imóvel às necessidades (art. 8º, II, “b”);
 - Projetos com acessibilidade e com unidades adaptáveis (art. 16, I);



**Minha Casa
Minha Vida**

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A PESSOA IDOSA HOJE

- Mobilidade e acessibilidade urbanas:
 - Acessibilidade Urbana (Lei nº 10.098, de 2000);
 - Gratuidade no transporte público (Lei nº 10.741, de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa);



MINISTÉRIO DAS
CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A PESSOA IDOSA



Objetivos de
Desenvolvimento
Urbano
Sustentável

#11 cidade para todas as gerações

**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES**

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- PL nº 1.710, de 2024
Autoria Senador Confúcio Moura

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O FUTURO DAS CIDADES E A PESSOA IDOSA

- Perspectivas e desafios:

- Desigualdade espacial (territorial, social, cultural, econômica, entre outras);
- Envelhecimento Ativo (OMS)
 - Cidade de 15 minutos;
 - Cidade compacta.



OBRIGADO!

nathan.oliveira@cidadades.gov.br

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

